

INDICAÇÃO N. 005/2022

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

SÚMULA: O Vereador Douglas Teixeira que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação a necessidade de Disponibilizar Transporte Escolar aos alunos da Rede Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 208 da Constituição Federal impõe ao Estado, o dever com a Educação, que será efetivado mediante a garantia de Educação Básica obrigatória e gratuita dos 04 (Quatro), aos 17 (Dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que ela não tiverem acesso na idade própria;

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em sua Resolução Nº 01 de 20 de abril de 2021, no seu Art. 9º, Inciso I e II, que tratam dos veículos a que se refere o art. 2º, serão destinados ao uso exclusivo no transporte dos estudantes matriculados nas escolas das redes públicas de educação básica e instituições de educação superior, nos trajetos necessários para garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência dos estudantes da zona rural às escolas da rede pública de educação básica, e garantir o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora do estabelecimento de ensino.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 01 de Fevereiro de 2022.

Douglas Teixeira Pereira de Carvalho
Vereador (PSC)